



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU n° 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N° 181 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de **EDELVAR VICENTE RIPPEL**, para exercer a função de **Professor Temporário**, em regime de **20 (vinte) horas semanais** de trabalho, a ser lotado no Campus de **Araguaína**, no curso de **Gestão e Negócios (Cooperativismo)**, conforme o Edital de Resultado Final e Homologação do Resultado Final n° 046/2012, publicado no DOU de 04/04/2012, objeto do Edital de Abertura n° 022/2012, publicado no DOU de 28/02/2012, constante no Processo de Seleção n° 23101.001070/2012-94 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. Vaga decorrente do não preenchimento do código de vaga 18, da seleção simplificada objeto do edital de abertura n° 022/2012. A contratação será feita em conformidade com o item 11.8 do edital n° 022/2012. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 182 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de **PAULO HENRIQUE DE FRANCO ALCÂNTARA**, para exercer a função de **Professor Temporário**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, a ser lotado no Campus de **Gurupi**, no curso de **Ciências Exatas e Biotecnológicas**, conforme o Edital de Resultado Final e Homologação do Resultado Final n° 046/2012, publicado no DOU de 04/04/2012, objeto do Edital de Abertura n° 022/2012, publicado no DOU de 28/02/2012, constante no Processo de Seleção n° 23101.001070/2012-94 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. Vaga decorrente do não preenchimento do código de vaga 38, da seleção simplificada objeto do edital de abertura n° 022/2012. A contratação será feita em conformidade com o item 11.8 do edital n° 022/2012. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Alan Barbiero
Reitor